



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N.º 037/2020, QUE SUBSTITUI, DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, O PLANO DE TRABALHO E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 043, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ORQUESTRA SINFÔNICA NO CENTENÁRIO DE ERECHIM”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor **ALAN CARLOS FESTUGATTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1102424692 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 016.720.600-10, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.983.131/0001-29, com sede na Rua José dos Santos Capello, n.º 81, Casa 12, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **ALEX SANDRO AMARAL**, inscrito no CPF sob n.º 826.274.100-59 e portador do RG n.º 906043585-7, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pedro Mattevi, n.º 58, Bairro Cerâmica, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), celebram o Aditivo n.º 037/2020, considerando que:

– o Decreto n.º 4.904, de 20 de março de 2020, e suas alterações, declarou o Estado de Calamidade Pública e Dispôs sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no Município de Erechim e dá outras providências;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

– o Decreto Municipal n.º 4.915, de 1.º de abril de 2020, recepcionou e adotou, no âmbito do Município de Erechim, o Decreto Estadual n.º 55.154, de 1º de abril de 2020, e suas alterações, o qual *“Reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), conforme anexo, normas, critérios e procedimentos a serem observados pelo Poder Público local, pelas pessoas físicas e jurídicas do Município, devendo ser consideradas as adequações de nomenclaturas inerentes à competência da esfera municipal”*;

– o Decreto Municipal n.º 4.937, de 30 de abril de 2020, prorrogou as determinações do Decreto n.º 4.929/2020, até a emissão de novo Decreto Estadual, o que ocorreu no dia 11 de maio de 2020, através do Decreto Municipal n.º 4.942, que recepcionou e adotou o Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de Maio de 2020, e suas alterações *“que Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, bem como suas alterações, conforme protocolos, modelo de distanciamento controlado, e demais procedimentos que serão observados pelo Poder Público local, pelas pessoas físicas e jurídicas do Município”*;

– a suspensão das atividades em grupo desenvolvidas pela Orquestra de Concertos de Erechim está vinculada ao estado de calamidade pública no município de Erechim, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

– diante da necessária adequação à forma de trabalho, a Orquestra de Concertos de Erechim, propõe-se a realizar as aulas teóricas e práticas de maneira individual, respeitando os protocolos de segurança sanitária estabelecidos;

– o Plano de Trabalho terá sua vigência vinculada ao estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), ficará este sem efeito a partir da cessação do estado de calamidade pública no Município de Erechim;

- a prestação de contas do Plano de Trabalho elaborado especificamente para esse período de calamidade pública, deverá ser encaminhada até 90 (noventa) dias a contar da cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 4.904, de 20 de Março de 2020 e alterações. Ao final da parceria, deverá ser realizada a prestação de contas total, conforme previsto na Cláusula “5. Da Prestação de Contas”, do Termo de Fomento n.º 043/2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PAB' and 'AG'.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Diante do exposto, com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, as partes estabelecem que fica substituído o Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 043, de 09 de setembro de 2019, a contar do recebimento do recurso até a cessação do estado de calamidade pública no Município de Erechim, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 4.904, de 20 de Março de 2020.

Ainda, as partes estabelecem que fica alterada a cláusula “6.Do Prazo de Vigência”, do Termo de Fomento n.º 043, de 09 de setembro de 2019, prorrogando o prazo pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 10 de outubro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021.

Por fim, cabe registrar que a entidade deverá apresentar, mensalmente, até o quinto dia útil, um relatório com lista de controle e presenças das aulas individuais, bem como, das aulas teóricas realizadas na modalidade virtual, para fiscalização da gestão do Termo de Fomento.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 043/2019, **no que couber**. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 10 de Setembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

ALEX SANDRO AMARAL
Presidente da Orquestra de Concertos de
Erechim

ALAN CARLOS FESTUGATTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

PAB



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Pamela Bortolazza

PÂMELA DE ALMEIDA BORTOLAZZA
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

Testemunhas: _____

A AF JP

PLANO DE TRABALHO

Bloco 1: Dados Gerais sobre a Entidade

I- Identificação da Entidade

1. NOME EMPRESARIAL ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM	
2. NOME FANTASIA ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM	
3. CNPJ 90.983.131/0001-29	4. (X)MATRIZ ()FILIAL
5. DATA DE ABERTURA 24/05/1982	6. DATA DE FUNDAÇÃO 10/06/1950
7. ENDEREÇO RUA JOSÉ DOS SANTOS CAPELLO	
8. NÚMERO 81 - CASA 12	9. BAIRRO PRESIDENTE VARGAS
10. MUNICÍPIO/UF ERECHIM/RS	
11. CEP 99714-196	12. TELEFONE (54) 9.8419-0321
13. ENDEREÇO ELETRÔNICO	
14. E-MAIL orquestradeconcertos.erechim@gmail.com	

Bloco 2: Dados Gerais sobre a prestação de serviço da OSC no Município

NÃO SE APLICA

Bloco 3: Dados Gerais sobre a proposta de trabalho proposta pela Entidade para o Município

3.1 PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:
ORQUESTRA SINFÔNICA NO CENTENÁRIO DE ERECHIM

Prazo de Execução:
A.R.R até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim

Público alvo:
Comunidade em geral, crianças, jovens e adultos.

Objeto da parceria:
Centenário de Erechim

Descrição da realidade:
A Orquestra de Concertos de Erechim é a mais antiga em atividade do estado do Rio Grande do Sul e está comprometida com os serviços realizados e contribuição para com a sociedade onde está inserida. Atualmente, não tem local próprio para seu trabalho administrativo, ensaios, aulas e guarda de instrumentos, mas utiliza uma sala cedida pelo município, no Centro Cultural 25 de Julho de Erechim, localizada na Rua Gaurama

A AF PAB MS

210, no centro da cidade. A OCE oferece aulas de musicalização e ensino de instrumentos para 120 crianças, jovens e adultos, dando sempre preferência para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A OCE é composta por 120 componentes divididos entre músicos da camerata, Orquestra Escola e Madrigal Erechim. A OCE é ainda responsável pela continuidade de outros grupos: Orquestra Escola da OCE, Coral Madrigal Erechim, e o Quarteto de Cordas da OCE. Todos estes grupos estão ativos e se apresentam nas mais diversas cidades do Brasil, levando sempre o nome e a cultura de Erechim. Nestes 68 anos de atividade ininterrupta, a OCE encantou pessoas e se manteve graças à formação cultural de pessoas e empresas que faziam doações.

Impacto social esperado:

Com a continuidade da Orquestra de Concertos de Erechim, é esperado o aumento do número de crianças, jovens e adultos atendidos, objetivando a realização de espetáculos alusivos ao Centenário de Erechim.

A Orquestra de Concertos de Erechim está comprometida em dar aulas de música gratuitas para crianças, jovens ou adultos que se encontram em condição social desfavorável ou que desejam levar a música como profissão escolhendo a Escola de Formação da Orquestra de Concertos de Erechim como primeiro contato ou meio de realizá-lo, proporcionando assim, auxílio na realização de sonhos.

De forma geral, a Orquestra Sinfônica de Erechim desde seus primórdios, visa elevar o nível cultural da população e por meio disso transformar indivíduos e manter costume.

Objetivo Geral:

Dar continuidade à construção de educação musical e cultural para crianças, jovens e adultos, aprimorando a qualidade técnica e proporcionando a sociedade um contato singular com o universo musical, através de uma Orquestra Sinfônica, estrutural, pedagógica e administrativa.

Especificamente nesta realidade ímpar, imposta pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), se fez necessária a adequação da forma de trabalho da OCE, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município de Erechim, visando atender, conjuntamente, os protocolos de segurança sanitária dos professores e alunos, bem como a manutenção da educação musical e cultural da população de Erechim.

Objetivos Específicos:

Oportunizar a cerca de 70 crianças, jovens e adultos o aprendizado musical, a convivência em sociedade, a troca de experiências e a inicialização profissional dos mesmos.

Considerando este novo cenário imposto pela pandemia, serão oportunizadas aulas de teoria musical, história da música, solfejo e instrumentos de orquestra sinfônica como Violinos, Violas, Violoncelos, flautas, trompete, trombone, trompa e percussão, de forma presencial individual e à distância, através de videoaulas, de forma coletiva.

Com a nova modalidade de videoaulas, o ensino musical e cultural será fortalecido, pois será possível oportunizar maior integração e troca de conhecimento e experiências entre professores de outras cidades junto aos alunos Erechinenses.

Da mesma forma, em face do cenário atual, será promovido apenas o Espetáculo de Natal, o qual considerará dois cenários: (i) Em caso de flexibilização regional total do distanciamento social, conforme protocolos legais, poderá ser realizado o Espetáculo de Natal em dezembro, a céu aberto, na Praça da Bandeira. (ii) Já em caso de manutenção das circunstâncias sanitárias, a OCE promoverá, na mesma data, um espetáculo virtual, oportunizando, assim, a vivência da música e do trabalho da Orquestra para a Erechim e região.

3.2 METODOLOGIA:

3.2.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Em relação à Orquestra:

Visando atender a expectativa da instituição de se tornar uma Orquestra Sinfônica, serão mantidos todos os

AF MS PAB
2 *4*

professores selecionados no início do ano letivo, para ministrarem as aulas e executarem os repertórios junto aos alunos.

A promoção do Espetáculo de Natal considerará dois cenários: (i) Em caso de flexibilização regional total do distanciamento social, conforme protocolos legais, poderá ser realizado o Espetáculo de Natal em dezembro, a céu aberto, na Praça da Bandeira. (ii) Já em caso de manutenção das circunstâncias sanitárias, a OCE promoverá, na mesma data, um espetáculo virtual, visando levar a música de orquestra até os mais longínquos bairros com alto nível musical e cultural.

Em relação à Escola de Formação da Orquestra de Concertos de Erechim:

A utilização controlada do espaço cedido do Centro Cultural 25 de Julho, mediante agendamento prévio dos alunos.

O corpo docente se reunirá quinzenalmente e de forma virtual, para abordar os principais aspectos que dizem respeito às questões pedagógicas do projeto, como revisão do atual modelo, apontamento de melhorias e atualizações do processo de aprendizado, reestruturação da carga horária e corpo docente, elaboração de método próprio de ensino levando em consideração a metodologia já empregada no ensino musical, bem como os protocolos de saúde e distanciamento legais.

Neste momento singular, não serão abertas vagas a novos alunos. As aulas serão realizadas apenas aos alunos já matriculados, de posse de seu material pedagógico e instrumental distribuído anteriormente.

Em relação ao Aprendizado:

O processo de aprendizado acontece por meio de dois módulos:

Módulo Adágio, (destinado aos alunos mais iniciantes, ou àqueles que não estão aptos ao próximo Módulo).

Serão aulas individuais com duração de 45 minutos, separados por naipes de instrumentos. Cada naipe com seu respectivo professor. Entre as classes haverá um intervalo de 15 minutos para a higienização do local, bem como para evitar a aglomeração de pessoas.

Cada aluno terá aula presencial uma vez por semana.

Também haverá aulas virtuais semanais, onde serão abordados tópicos teóricos e históricos, além do intercâmbio de convivências musicais entre professores e alunos.

O processo de avaliação será próprio e periódico (poderá ser no final de cada semestre, ou quando for necessário, obedecendo aos critérios da metodologia da escola de formação da OCE).

Módulo Allegro, (destinado aos alunos que já tenham completado o Módulo Adágio, ou àqueles que se submeterem ao um teste e estiverem aptos).

Serão aulas individuais com duração de 45 minutos, separados por naipes de instrumentos. Cada naipe com seu respectivo professor. Entre as classes haverá um intervalo de 15 minutos para a higienização do local, bem como para evitar a aglomeração de pessoas.

Cada aluno terá aula presencial uma vez por semana.

Também haverá aulas virtuais semanais, onde serão abordados tópicos teóricos e históricos, além do intercâmbio de convivências musicais entre professores e alunos.

O processo de avaliação será próprio e periódico, com a finalidade de ingressar no grupo principal da OCE, (poderá ser no final de cada semestre, ou quando for necessário, obedecendo aos critérios da metodologia da escola de formação da OCE).

Os Alunos com qualquer tipo de sintomas serão orientados a permanecerem em casa, até a completo desaparecimento dos sintomas. Estes alunos acompanharão as aulas virtuais.

3.3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

3.3.1 Descrição das metas de atividades ou projetos a serem executados:

- Manter os professores e instrutores específicos para cada naipe de instrumentos da Orquestra, contratados anteriormente;

AF MB PAB

3

- Realizar aulas virtuais semanalmente de teoria musical e história da música, solfejo e instrumentos de orquestra sinfônica;
- Trocar ideias com os professores a fim de definir e estabelecer uma metodologia própria de ensino;
- Divulgar por meio de rádio e jornais os eventos temáticos que a orquestra de Concertos de Erechim participará, a fim de levar cultura, lazer e conhecimento ao público erechinense.
- Disponibilizar material pedagógico para cada aluno sem ônus;
- Realizar as aulas de forma individual, uma vez por semana;

3.3.2 Resultados Esperados:

- Oportunidade de acesso à cultura e de contato com uma Orquestra Sinfônica, à toda população Erechinense;
- Divulgação da cultura e do nome de Erechim para outras cidades do Brasil e também no exterior se houver oportunidades;
- Continuidade da cultura e o contato de crianças, jovens e adultos com o universo musical, estimulando a curiosidade dos mesmos nesse ambiente;
- Incentivo à não evasão de músicos de nossa cidade para outros locais, proporcionando a profissionalização destes;
- Auxílio à crianças, jovens e adultos que se encontram em condições sociais desfavoráveis, no desenvolvimento pessoal e no conhecimento cultural, incentivando-os na busca pelo seu espaço.

3.3.3 Parâmetros para aferição o cumprimento das metas:

Realização de avaliações individuais ao final do ano, para passagem de módulo.

Também para esta finalidade, será promovido o Espetáculo de Natal, o qual considerará dois cenários: (i) Em caso de flexibilização regional total do distanciamento social, conforme protocolos legais, poderá ser realizado o Espetáculo de Natal em dezembro, a céu aberto, na Praça da Bandeira. (ii) Já em caso de manutenção das circunstâncias sanitárias, a OCE promoverá, na mesma data, um espetáculo virtual, oportunizando, assim, a vivência da música e do trabalho da Orquestra para a região.

3.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Tendo em vista que serão aulas individuais e aulas virtuais, a quantidade de horas permanecerá a mesma.

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Regente–diretor pedagógico artístico/Maestro	Horas	768	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Aulas de Violino	Horas	240	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Aulas de Viola de Arco	Horas	240	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Aulas de Violoncelo	Horas	240	ARR*	Até a cessação

AG ME PAB

						do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Aulas de Contrabaixo	Horas	240	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Aulas de Sopros	Horas	288	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Coordenação Adm. Financeiro	Meses	12	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Elaboração de prestação de contas	Meses	12	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Material de manutenção de equipamentos	Meses	1	ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Definição de metodologia			ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Treinamento de Monitores			ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
		Divulgação do espetáculo			ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim

A AG  PAB 

		Realização do Espetáculo de Natal			ARR*	Até a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim
--	--	-----------------------------------	--	--	------	------------------------------------------------------------------------

- A partir do recebimento do recurso.

3.5. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

Receita		Valor Mensal	Valor anual
Proponente			0,00
Concedente			170.000,00
Total geral			170.000,00
Despesa		Valor Mensal	Valor anual
Proponente			0,00
Concedente			170.000,00
Total geral			170.000,00

3.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

A contar do recebimento do recurso até a cessação do estado de calamidade pública no município de Erechim, em função da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

3.7 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Despesas	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Total	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Total	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	16.000,00

3.7.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

- A contratação dos profissionais, será através de empresas, não incidindo encargos previdenciários.

3.7.2 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
	Coordenador Adm. E Financeiro	13.200,00
	Regente/Maestro – diretor pedagógico e artístico	48.700,00
	Aulas de Violino	24.000,00
	Aulas de Viola de Arco	12.000,00
	Aulas de Violoncelo	12.000,00
Serviços de Terceiros –	Aulas de Contrabaixo	12.000,00

Handwritten signatures and initials: A, AF, MS, PAB

Pessoa Jurídica	Aulas de Sopros	14.400,00
	Aulas de Percussão	7.200,00
	Contabilidade	3.300,00
	Elaboração de Prestação de contas	6.000,00
Total do item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		152.800,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	Manutenção e materiais reposição	10.000,00
Total do item Equipamentos e Materiais Permanentes		10.000,00
Custeio de Oficinas, Festivais de Orquestras	Despesas Deslocamento	3.500,00
	Despesas com Alimentação	2.500,00
Total do item Custeio de Oficinas, Festivais de Orquestras		6.000,00
Divulgação Concertos	Rádio	600,00
	Jornais	600,00
Total do item Divulgação Concertos		1.200,00
Total Geral		170.000,00

3.8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

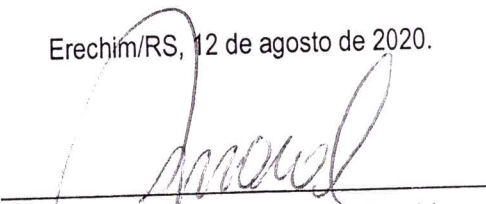
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o encerramento do estado de calamidade pública do Município de Erechim.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parcela exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

Salientamos que o presente Plano de Trabalho terá sua vigência vinculada ao estado de calamidade pública no município de Erechim, decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), ficando sem efeito a partir de sua revogação.

Erechim/RS, 12 de agosto de 2020.


Orquestra de Concertos de Erechim
Alex Sandro Amaral


MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ nº 91.565.242/0001-88
Fábio Bocca
CRCRS nº 88.621/08
CPF nº 011.620.730-20
Telefone: (54) 3520-3410

Handwritten initials and signatures:
A AF MB PAB H